

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A Caesb torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Habitacional São Bartolomeu 2ª Etapa - Condomínio Ville de Montagne e parte do Solar de Brasília, localizado no Jardim Botânico, RA-XXVII do Distrito Federal. Processo: 391.000.939/2010. Maurício Leite Luduvic, Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES**
MÊS: julho/2016

A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8637, serviço, MBS Estratégias e Sistemas Ltda, R\$ 4.350.000,00. Contrato 8639, Serviço, Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda, R\$ 7.408.182,32. Contrato 8640, Serviço, Orbitel Telecomunicações e Informática Ltda, R\$ 2.034.078,00. Contrato 8641, Serviço, Panificadora e Confeitaria Minas de Araxá - EIRELLI, R\$ 270.720,00. Contrato 8642, Serviço, F.Imm Brasil Ltda, lote 01, R\$ 4.636.422,86. Contrato 8643, Serviço, Ercon Engenharia Ltda, lote 02, R\$ 4.368.922,69. Contrato 8644, Serviço, Allsan Engenharia e Administração Ltda, lote 03, R\$ 4.882.107,13. Contrato 8645, Serviço, Ercon Engenharia Ltda, lote 04, R\$ 5.587.026,36. Contrato 8646, Serviço, Real JG - Serviços Gerais Ltda, lote 1, R\$ 13.289.999,23. Contrato 8647, Bens, Sibravac Mecânica Saltense Ltda, R\$ 1.688.211,46. Contrato 8648, Bens, Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda, R\$ 160.000,00.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2016.

MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da Comissão**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO PE-059/2016, processo nº 092.002438/2016, tipo de licitação: Menor Preço, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gases industriais e analíticos (acetileno, oxigênio, gás argônio, entre outros). Valor estimado pela Caesb: R\$ 136.105,50, marcada anteriormente para 12/08/2016 às 9h, foi prorrogada para a seguinte data: início da sessão pública: 18/08/2016, às 09h, devido a alterações no Edital.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2016.

MAIRA DA SILVA COSTA
Pregoeira**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-077/2016, processo nº 092.2677/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de 01 (um) banco de baterias estacionárias para a subestação elétrica de elevatória de água tratada de Taguatinga Sul - EAT.TAG.002, da forma que se segue: SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 09.388.567/0001-51, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 35.300,00.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2016.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-081/2016, processo nº 092.002890/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de tubos em PEAD corrugado, diâmetro de 600mm, para serem aplicados nas obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Grande Colorado - 1ª Etapa, em Sobradinho, Distrito Federal, da forma que se segue: empresa TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.069.316/0001-56, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 418.248,60.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2016.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRL**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO PE-084/2016, processo nº 092.002600/2016, tipo de licitação: Menor Preço, OBJETO: Aquisição de bloqueadores infláveis multidimensionais, com faixa de aplicação para tubulações de esgotos nos diâmetros entre 600 a 1200 mm, 500 a 1000 mm, 200 a 400 mm e 100 a 200 mm. Valor estimado pela Caesb: R\$ 99.705,00, marcada anteriormente para 05/08/2016 às 9h, foi prorrogada para a seguinte data: início da sessão pública: 17/08/2016, às 09h, devido a alterações no Edital.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2016.

MAIRA DA SILVA COSTA
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME's/EPP's - LEI DISTRITAL Nº 4.611/2011**

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-090/2016, Processo nº 092.002604/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de uma torre de iluminação. VALOR ESTIMADO: R\$ 47.349,65; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO/ NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.7006/6033 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento-REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 24/08/2016, às 09:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 8/08/2016. Fone: (61) 3213-7233, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2016.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE-091/2016-CAESB, PROCESSO Nº 092.004300/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em levantamento e fornecimento diário de clipping de notícias veiculadas em TV's, rádios, jornais, revistas, sites e blogs, referentes à Caesb, meio ambiente, saneamento, reservatórios de água, mananciais, água, esgoto, resíduos sólidos (lixo), hidrômetro, responsabilidade socioambiental, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR ESTIMADO: R\$137.600,00; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8571/6977/ NATUREZA DE DESPESA: 339039; CÓDIGO: 12.103.104.300-3 FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 18/08/2016/, às 14:30 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 08/08/2016. Fone: (61) 3213-7233, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2016.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015.**

PROCESSO: 094.000.710/2014. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA: I. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2015, conforme previsão em sua Cláusula Quinta, por mais um período de 06 (seis) meses a contar, nos termos do art. 57, § 1º, incisos e II da Lei Federal nº 8.666/93. II. Incluir o item XXV ao Parágrafo Segundo da Cláusula Nona, com a seguinte redação: "Emitir certificado de capacitação dos servidores do SLU/DF, de que trata o item III do Parágrafo Primeiro de Cláusula Terceira do Contrato nº 09/2015". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 06/2015 - PE/SLU/DF e a Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo possui vigência de 06 de julho de 2016 a 06 de janeiro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RODRIGO MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA, Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO - SEGETH Nº 01/2016**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação das entidades credenciadas, por segmento, para participar do processo de escolha de Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, nos termos do Edital de Chamamento Público - SEGETH nº 1/2016, acrescentando que os segmentos da Sociedade Civil cujos interessados não apresentaram requerimento de credenciamento serão reconvidados em 2ª e última chamada.

1. Entidades com credenciamento Deferido:
1. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da mobilidade urbana:

- 1.1. Associação Civil Rodas da Paz
- 1.2. Associação de Transportes Alternativos do Riacho Fundo II - ASTRARSAMA-DF
2. Entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses e demandas da sociedade para provisão habitacional:
 - 2.1. Cooperativa Habitacional e de Consumo de Samambaia - COOHACOSAM;
 - 2.2. Associação Habitacional do Recanto das Emas - ASHAREM;
 - 2.3. Cooperativa Habitacional do Distrito Federal - COOTRAPH-DF;
 - 2.4. Cooperativa Habitacional Construção Civil - COONCI;
 - 2.5. Associação Solidária Guaraense dos Inquilinos sem teto do DF - ASGIT/DF;
 - 2.6. Associação dos Inquilinos de Planaltina;
 - 2.7. Associação Pró melhoramento dos Moradores da QR 204;
 - 2.8. Federação Pela Qualidade de Vida - FENAVIDA;
 - 2.9. Associação dos Moradores da Vila Nova do Gama - AMOVING;
 - 2.10. Associação dos Sacozeiros e Ambulantes para Moradia do Distrito Federal - ASSAM/DF
 - 2.11. Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga;
 - 2.12. Grupo Organizado Filhos de Brasília;
 - 2.13. Associação Pró Moradia de Ceilândia - APM;
 - 2.14. Associação dos sem Moradia de Brasília Regiões Administrativas - ASSEMBRA;
 - 2.15. Associação de Moradores Nova Divinópolis;
 - 2.16. Associação Habitacional dos Feirantes da Feira Comunitária da QE 38/QE 42-AHFFC;
 - 2.17. Associação dos Servidores Mutuários da Administração do Riacho Fundo - AS-MARF;
 - 2.18. Cooperativa Habitacional dos Policiais Militares e Conveniados - COOHMCON;
 - 2.19. Associação dos Candangos sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas do DF e Entorno - ASCANDANGA;
 - 2.20. Associação de Moradores e Inquilinos do Guarã II - ASMG;
 - 2.21. Associação dos Constituintes e Moradores da Nova QNL de Taguatinga - DF;
 - 2.22. Associação dos Moradores de Samambaia sem Teto e Terras - AMSTT;
 - 2.23. Instituto Cultural Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil - ICEP Brasil;

- 2.24. Associação Comunitária Assistencial e Habitacional dos Bandeirantes - ASCAHB-DF;
- 2.25. Associação dos Moradores Cristãos do Guarã II - ASMIC;
- 2.26. Associação Familiar Mocidade Adventista de Samambaia - AFAMAS;
- 2.27. Associação de Desenvolvimento Comunitário e Apoio ao Estudante - ADCAE;
- 2.28. Associação dos Moradores do Guarã - ASMOG;
- 2.29. Cooperativa do Trabalho e Desenvolvimento Solidário - COTRADES-DF;
- 2.30. Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Empresa dos Correios no Distrito Federal e Região do Entorno - COOHATEC-DF;
- 2.31. Associação das Mulheres Unidas do Guarã - ASHMUG;
- 2.32. Conselho Comunitário de Mulheres de Samambaia - COMUSA - DF;
- 2.33. Associação dos Cidadãos Casa do Guarã - ASCASA;
- 2.34. Associação de Moradores e Inquilinos de Brasília e Redondezas - ASMIR.
3. Instituições de ensino superior, que tenham cursos regulares de graduação em arquitetura e urbanismo e engenharia:
- 3.1. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UNB
4. Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de arquitetura e urbanismo:
- 4.1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/DF
5. Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de engenharia e agronomia:
- 5.1. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF
6. Entidades empresariais do segmento do setor produtivo da construção civil:
- 6.1. Sindicato Da Indústria Da Construção Civil Do Distrito Federal - SINDUSCON DF
7. Entidades empresariais do segmento do mercado imobiliário:
- 7.1. Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI-DF;
- 7.2. Sindicato e Compra Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do DF - SECOVI/DF;
8. Entidades empresariais do segmento do comércio varejista:
- 8.1. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO - DF;
9. Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social:
- 9.1. Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF.
10. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural:
- 10.1. Não Houve Credenciamento.
11. Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse específico:
- 11.1. União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA-DF;
12. Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de arquitetos e urbanistas:
- 12.1. Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Distrito Federal - IAB/DF;
13. Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de engenheiros:
- 13.1. Federação Nacional dos Engenheiros - FNE.
14. Representante titular e um suplente de associações de moradores e inquilinos:
- 14.1. Conselho para o Desenvolvimento e Crescimento da Mulher - CONDECREM;
- 14.2. Conselho de Mulheres Missão Resgate;
- 14.3. Associação dos Moradores da SHIS QL 12 do Lago Sul;
- 14.4. Associação dos Servidores Públicos do Recanto das Emas - ASPRE;
- 14.5. Associação Habitacional Moral Legal - ASSHAMOR/DF;
- 14.6. Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores em Comunicação do DF e Entorno - COOHACOM;
- 14.7. Fórum das Associações e Entidade Habitacionais do DF e Entorno - FAHEJE/DF;
- 14.8. Sociedade de Promoção de Moradia - SPM;
- 14.9. Associação dos Inquilinos e Moradores de Planaltina - ASSIMPLA
- 14.10. Associação Habitacional dos Inquilinos Riacho Fundo DF - ARTEC
- 14.11. Associação da União de Samambaia - DF;
- 14.12. Associação do Comércio e da Indústria das Quadras Pares e Impares do Guarã II - ACIQPIG.
- II. Entidades com credenciamento indeferido:
1. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da mobilidade urbana:
- 1.1. Associação Comercial do DF - ACDF;
- 1.2. Associação de Consciência e Orientação Política do Planalto Central - ACOPLAC.
2. Entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses e demandas da sociedade para provisão habitacional:
- 2.1. Associação Morar Legal do Distrito Federal e Entorno - ASSMORAR;
- 2.2. Cooperativa Habitacional de Transportes - COOHARTEC-DF;
- 2.3. Instituto de Ação Social e Comunitária - ASCAD;
- 2.4. Associação dos Moradores do Guarã - ASMORGA;
- 2.5. Juventude em Ação;
- 2.6. Associação Habitacional dos Inquilinos e Moradores do Riacho Fundo I e Região - AHIMORF;
- 2.7. Associação dos Trabalhadores Desempregados no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno - ASTRADIF;
- 2.8. Associação Comunitária Habitacional e de Trabalho de Brasília e Entorno - ASS-CHABE;
- 2.9. Associação dos Moradores Agregados do Guarã-DF/Entorno - ASMOAGREG-DF;
- 2.10. Associação dos Micros e Pequenos Empresários, Feiras, Pólo de Bijouterias, Confecções e Modas do Guarã/DF - AMPEMODAS;
- 2.11. Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID-DF;
- 2.12. Associação Comunitária Assistencial e Habitacional - DF - ACAH-DF;
- 2.13. Associação dos Não Proprietários de Imóveis Residenciais do Distrito Federal e Entorno - ASNPROIMOR;
- 2.14. Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas;
- 2.15. Associação das Mulheres Vitoriosas do Riacho Fundo II - ASMUVIRF-DF;
- 2.16. Instituto Social do Distrito Federal - IS DF;
- 2.17. Conjunto Filadélfia;
- 2.18. Associação Habitacional Renovo do Distrito Federal - ASSHABIR;
- 2.19. União das Cooperativas e Associações Nacionais - UNICAN;
- 2.20. Associação dos Moradores e Inquilinos de Patos de Minas - ASMOPATOS;
- 2.21. Instituto Nacional de Mulheres em Ação de Samambaia DF - INAMASA;
- 2.22. Sociedade de Amigos do Parque Três Meninas - SOAMIGOS;
- 2.23. Prefeitura Jovem de Samambaia - PJS;

- 2.24. Associação de Auxílio Assistência e Bem Estar Social de Samambaia e Guarã II;
- 2.25. Movimento Mulheres Atuantes de Samambaia - MMAS-DF;
- 2.26. União Jovem de Taguatinga - UNIJOTA;
- 2.27. Associação dos sem Moradia do Recanto das Emas - DF;
- 2.28. Associação Habitacional dos Trabalhadores nas Indústrias, Comércio, Importação, Exportação de Bebidas e Derivados do DF e Entorno - ASSTRAB;
- 2.29. Associação dos Moradores da QE 38 do Guarã II DF - ASMOR;
- 2.30. Prefeitura Comunitária das Quadras 200 Pares de Samambaia Norte;
- 2.31. Cooperativa Realidade Habitacional e Serviços;
- 2.32. Associação de Ensino Profissionalizante e Bem Estar Social de Samambaia - AES-PROBDE;
- 2.33. Associação Social e Moradia Popular do Brasil - ASMOPB;
- 2.34. Associação Solidária dos Funcionários Públicos - ASFUP;
- 2.35. Cooperativa Habitacional dos Moradores do Recanto das Emas - DF COOHMORE;
- 2.36. Associação dos Moradores Reunidos do Guarã e Entorno- AMOR;
- 2.37. Associação de Moradores E Inquilinos sem Tetos das Quadras 200 Pares - AMIS-TETO-DF;
3. Representante titular e um suplente de associações de moradores e inquilinos:
- 3.1. Federação das Associações de Moradores e Inquilinos de Brasília e Região do Entorno - FAMIBRE;
- 3.2. Associação dos Moradores e Inquilinos de Samambaia - DF;
- 3.3. Associação dos Moradores e Inquilinos de Samambaia - DF - AMIS;
- 3.4. Associação dos Moradores e Inquilinos do Guarã e Regiões Administrativas do DF - ASSIMG;
- 3.5. Associação Pró Moradia dos Sem Tetos - APMST;
- 3.6. Associação dos Não Proprietários de Imóveis Residenciais do Distrito Federal e Entorno;
- 3.7. Associação dos Trabalhadores Alternativos de Taguatinga e Ceilândia - ATACEI;
- 3.8. Associação de Moradores da Área Norte de Samambaia - AMANS;
- 3.9. Associação Pró melhoramento do Riacho Fundo - ASPROMERF;
- III. Entidades com credenciamento indeferido sem especificação de segmento:
1. Prefeitura Comunitária do Riacho Fundo II DF;
2. Associação Pro Moradia dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos - HABITECT;
3. Associação dos Trabalhadores da Área de Derivados loja Conveniência do DF e Entorno - ASPETRO;
4. Associação Comunitária Pro-Moradia dos Amigos do Nordeste/DF - ASSCOMIDE.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

CHAMAMENTO PÚBLICO-SEGETH Nº 01/2016 2ª CHAMADA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, torna público e convoca, para apresentação de requerimento de credenciamento nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2016-SEGETH, em 2ª chamada, até o dia 15 de agosto de 2016, as entidades interessadas em participar do processo de escolha de conselheiro titular e suplente, para representarem o segmento da sociedade civil no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, relacionado abaixo:

1 - um representante titular e um suplente de entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural.

Os procedimentos relativos ao credenciamento para a escolha das entidades representantes do segmento de que trata esta convocação estão consubstanciados no Chamamento Público - SEGETH nº 01/2016, que se encontra disponibilizado no sítio <http://www.conplan.segeth.df.gov.br/chamamento-publico.html>

Brasília/DF, 05 de agosto de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2016NE00312 de 28/07/2016. Partes: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Z-7 INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de cabeça de impressão plotter, marca: HP - C9380A e demais especificações da Nota de Empenho, de acordo com a Cotação Eletrônica nº 07/2016, constantes nos autos do processo 390.000.453/2016. Dotação Orçamentária: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. Vigência: 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento. Data de Recebimento: 03/08/2016. Signatários: Pela Unidade Gestora SEGETH: FABIANO DE ANDRADE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: ANTONIO UELESON MADUREIRA SAMPAIO, na qualidade de Representante Legal. Valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Espécie: Nota de Empenho nº 2016NE00313 de 28/07/2016. Partes: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e CARLOS DONIZETE LOPES DE AZEVEDO EPP. Objeto: aquisição de xicaras para café, consoante especificações na Nota de Empenho, de acordo com a Cotação Eletrônica nº 005/2016, constantes nos autos do processo 390.000.183/2016. Dotação Orçamentária: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. Prazo de Entrega: 05 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho. Data de Recebimento: 03/08/2016. Signatários: Pela Unidade Gestora SEGETH: FABIANO DE ANDRADE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: CARLOS DONIZETE LOPES DE AZEVEDO, na qualidade de Representante Legal. Valor: R\$ 223,92 (duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Espécie: Nota de Empenho nº 2016NE00314 de 28/07/2016. Partes: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e EMPÓRIO LESTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS LTDA. Objeto: Colheres para café e chá e xicaras para chá, consoante especificações na Nota de Empenho, de acordo com a Cotação Eletrônica nº 005/2016, constantes nos autos do processo 390.000.183/2016. Dotação Orçamentária: U.O. 28101 - P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Fonte 100 - N.D. 33.90.30. Prazo de Entrega: 05 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho. Data de Recebimento: 02/08/2016. Signatários: Pela Unidade Gestora SEGETH: FABIANO DE ANDRADE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: GIULIANO BATISTA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal. Valor: R\$ 126,60 (cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).